SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 15 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO X | Nº 2041

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2019

PORTARIA Nº 255/2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SRA NAYARA CARDOSO DOS SANTOS ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,
RESOLVE: Art.1° - NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, ao **SRA. NAYARA CARDOSO DOS SANTOS ROSA,** para assumir o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, devido à aprovação em Concurso Público n° 01/2018, percebendo seus vencimentos na Ref. 4-A, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Regido pela Regime Jurídico Único dos Funcionários do Município de Barra do Turvo.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/07/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de julho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:9BBF7C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2019

PORTARIA Nº 256/2019

"DISPÕE SOBRE O TÉRMINO CONTRATUAL DE REINALDO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Fica exonerado, a **Sr. *REINALDO APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS*,** portadora da Cédula de Identidade RG: 29.641.266-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 295.032.958-66, ocupante do cargo de MOTORISTA, devido ao Término de Contrato nº 339/2017 de 12 de julho de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 12 de julho de 2019.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:498A68AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 633, DE 12 DE JULHO DE 2.019.

DECRETO Nº 633, DE 12 DE JULHO DE 2.019.

"CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO, NOS TERMOS DO ART 4º CAPUT DA LEI MUNICIPAL Nº 597/2017, ART. 37 DA LEI MUNICIPAL Nº 579/2017 E LEI FEDERAL Nº13.460/2017".

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, em atendimento a Lei Federal 13.460/2017, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Função Gratificada de Ouvidor-Geral, com as atribuições descritas no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. O valor da gratificação será estabelecido de acordo com o contido no Art. 37, §2º da Lei Municipal nº 579/2017.

Art. 3º. Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de julho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO GRATIFICADA: ***OUVIDOR-GERAL***

ATRIBUIÇÕES TIPICAS:

Dirigir, coordenar, avaliar e controlar as atividades e serviços da Ouvidoria-Geral do Município; representar a Ouvidoria-Geral perante os demais órgãos e entidades do Poder Executivo municipal e dos demais Poderes e perante a sociedade; orientar os serviços relativos às atividades da Ouvidoria-Geral, assegurando a sua uniformização e eficiência e zelando pelo controle de sua qualidade; definir com os dirigentes dos órgãos e entidades da administração direta e indireta procedimentos para que as demandas apresentadas sejam rápida e adequadamente examinadas, encaminhadas e respondidas; interagir com os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município, especialmente para acompanhar as providências adotadas por esses órgãos e entidades em razão de reclamações, sugestões, solicitações ou denúncia apresentadas; facilitar o acesso dos cidadãos ao serviço da Ouvidoria-Geral do Município, simplificando seus procedimentos; apresentar ao Secretário de Administração Geral, para encaminhamento ao Gabinete de Prefeito Municipal, relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria-Geral; sugerir soluções de problemas identificados à autoridade superior do órgão ou entidade; propor a correção de erros, omissões ou abusos cometidos no atendimento aos usuários dos serviços públicos; atuar na prevenção e solução de conflitos; manter os interessados informados sobre medidas adotadas e resultados obtidos.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Diploma de nível superior completo, Administração, Ciências Contábeis e Direito.

VEDAÇÕES: Exercício de qualquer tipo de atividade político-partidária; manter conduta incompatível com o exercício do cargo.

Município de Barra do Turvo - SP, 12 de julho de 2019.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:1F795459

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 177, DE 12 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 177, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 9920/2019 PMI.....

Resolve ***conceder,*** a servidora CLEONICE ROCHA, matrícula nº 3698, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de EDUCAÇÃO FÍSICA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO DOENÇA por 48 (quarenta e oito) dias, no período de **25/06/2019 a 11/08/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:B62B804B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 178, DE 12 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 178, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 9318/2019 PMI.....

Resolve ***prorrogar*** por mais 28 (sessenta) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ANGELA MARIA FREIRES OLIVEIRA, matrícula nº 4857, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade de LINGUA INGLESA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **14/07/2019 a 10/08/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:9B69F91E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 179, DE 12 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 179, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 7986/2019 PMI.....

Resolve ***prorrogar*** por mais 60 (sessenta) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do servidor JOSE LUIS PENTEADO SILVA, matrícula nº 2154, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **10/06/2019 a 08/08/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:7B7DFAF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 180, DE 12 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 180, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3825/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 57 (cinquenta e sete) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora JOSEFA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 2229, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **16/07/2019 a 10/09/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:2FE6F45E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 181, DE 12 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 181, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 2615/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 33 (trinta e três) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora KAREN CAROLINA DO NASCIMENTO CELLANI, matrícula nº 3541, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **10/07/2019 a 11/08/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:D109755C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 182, DE 12 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 9317/2019 PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 29 (vinte e nove) dias o AUXÍLIO-DOENÇA da servidora ALESSANDRA GILIOLI, matrícula nº 3207, com cargo efetivo de INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **14/07/2019 a 11/08/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:D6D551AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO DE 12 DE JULHO DE 2019

Processo Administrativo nº 8323-6/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019, referente ao processo administrativo nº 8323-6/2019, para Contratação de serviços de arbitragem, modalidade de futsal, para os campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, **RESOLVE**:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:
- ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ARBITRAGEM E EVENTOS DESPORTIVOS.

YASMIN GODOY FLORIM
Pregoeira

Publicado por:
Navínia Silva Oliveira
Código Identificador:664E6567

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 05 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 044/14.** LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. LOCADOR: RENAN TARTALIA, ONOFRE TARTALIA, ONOFRE ANTONIO TARTALIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4746-4/14. ASSINATURA: 30/04/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA USO DE ATIVIDADES DIVERSAS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/14.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:888CBE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 07 – TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO **CONTRATO Nº 022/13.** LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. LOCADOR: RENAN TARTALIA, ONOFRE TARTALIA, ONOFRE ANTONIO

TARTALIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3594-9/13. ASSINATURA: 01/05/2019. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA USO DE ATIVIDADES DIVERSAS. MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/13.

Publicado por:
Manoela Anale da Silva
Código Identificador:911EFBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.518, DE 02 DE JULHO DE 2019

Concede ao servidor público GUSTAVO DA COSTA BASTOS, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – Filosofia, jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** ao servidor público **GUSTAVO DA COSTA BASTOS**, RG nº 28.654.907-4. SSP/SP, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica – Filosofia,** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 20 de março de 2019, conforme processo administrativo nº 4209/2019- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:6ECECA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.519, DE 02 DE JULHO DE 2019

Concede a servidora pública JULIETA CRISTINA BACLAN GARDIANO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Educação Infantil), jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **JULIETA CRISTINA BACLAN GARDIANO**, RG nº 23.469.437-3. SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Educação Infantil),** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 03 de junho de 2019, conforme processo administrativo nº 9355/2019- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A84390FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.520, DE 02 DE JULHO DE 2019

Concede a servidora pública THAÍS NUSSIO PAGNAN PUSCH, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **THAÍS NUSSIO PAGNAN PUSCH**, RG nº 29.114.547.4 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental),** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de abril de 2019, conforme processo administrativo nº 8661/2019- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B81CDF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.521, DE 02 DE JULHO DE 2019

Concede a servidora pública GRAZIELA BERNARDO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **GRAZIELA BERNARDO**, RG nº 33.222.276-7 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental),** jornada de 30 (trinta)

horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 03 de abril de 2019, conforme processo administrativo nº 6962/2019- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:E57B2927

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.522, DE 02 DE JULHO DE 2019

Concede a servidora pública MARISA ALVES FERREIRA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Educação Infantil), jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **MARISA ALVES FERREIRA**, RG nº 26.595.786 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Educação Infantil),** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 15 de abril de 2019, conforme processo administrativo nº 6962/2019- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:97C1D5D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.523, DE 02 DE JULHO DE 2019

Concede a servidora pública ELAINE MARIA FERREIRA, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **ELAINE MARIA FERREIRA**, RG nº 12.121.555-6 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental),** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 15 de abril de 2019, conforme processo administrativo nº 6962/2019- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:17A3FB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.524, DE 02 DE JULHO DE 2019

Concede a servidora pública JOICE CAMPOS CORDESQUI, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Educação Infantil), jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **JOICE CAMPOS CORDESQUI**, RG nº 29.326.751-0 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Educação Infantil),** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 15 de abril de 2019, conforme processo administrativo nº 6962/2019- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:FF09077A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 3.525, DE 02 DE JULHO DE 2019

Concede a servidora pública ANGELA JENIFER ALVES, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental), jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CONCEDIDO** a servidora pública **ANGELA JENIFER ALVES**, RG nº 49.035.640-0 SSP/SP, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental),** jornada de 30 (trinta) horas semanais, a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais de acordo com o artigo 298 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, a partir de 15 de abril de 2019, conforme processo administrativo nº 6962/2019- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BC0E77C9



